



MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA
CONSOLIDADO -- NOVO
ESPÍRITO SANTO
27.744.176/0001-04
DECRETO Nº 0005760/2025
Data 03/02/2025

| | |
|-------------|---------|
| FL | RUBRICA |
| Nº PROCESSO | |

CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de MARILÂNDIA, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001762/2024.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2025 a importância de R\$ 9.119,00 (nove mil cento e dezenove reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

| Ficha | Código | Descrição | Fonte | Valor |
|---------------|--------------------------------------|--|--------------|-----------------|
| 0000415 | 001010.0812200072.055 31909400000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNC INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS | 150000000000 | 1.019,00 |
| 0000947 | 001010.0824400072.069 33904600000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS AUXILIO-ALIMENTAÇÃO | 166100000000 | 1.200,00 |
| 0000527 | 001010.0824400072.069 44905200000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE | 150000000000 | 6.900,00 |
| TOTAL: | | | | 9.119,00 |

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:
 Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 9.119,00 (nove mil cento e dezenove reais)

ANULAÇÕES

| Ficha | Código | Descrição | Fonte | Valor |
|---------------|--------------------------------------|---|--------------|-----------------|
| 0000411 | 001010.0812200072.055 31901100000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCI/ VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 150000000000 | 1.019,00 |
| 0000466 | 001010.0824400072.059 33903200000 | CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 150000000000 | 4.400,00 |
| 0000468 | 001010.0824400072.059 33903300000 | CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 150000000000 | 2.500,00 |
| 0000509 | 001010.0824400072.069 31901100000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 150000000000 | 1.200,00 |
| TOTAL: | | | | 9.119,00 |

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marilândia-ES, 03 fevereiro de 2025.

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
 Prefeito Municipal

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
 PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
 EM, 03/02/2025

Gilmaria de Almeida Pereira
 Gerente de Administração
 e Controle de Contratos
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
 CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
 EM, 03/02/2025

Juliano Pereira
 Chefe do Setor
 Administrativo